



REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:  
R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF  
Coordenadoria: Coordenadoria Regional Oeste

Supervisão: STS LAPA / PINHEIROS

OSS: ASF

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data: 06/04/2022 às 10:00 horas

Pauta: Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2021.

PROCESSO SEI: 6018.2021/0001635-2

**INFORMES GERAIS:**

A avaliação do 3º trimestre de 2021 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações se dão conforme segue:

- PORTARIA nº 188/MS, de 03 de Fevereiro de 2020 - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- DECRETO Nº 59.283/SMS.G de 16 de Março de 2020 - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.
- PORTARIA Nº 243/SMS.G de 24 de Março de 2020 - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.
- PORTARIA SMS Nº 240/SMS.G de 03 de Junho de 2020 - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.
- PORTARIA Nº 340/SMS.G de 04 de Setembro de 2020 - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.
- PORTARIA Nº 492/SMS.G de 4 de Dezembro de 2020 - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (Publicação prorrogada em 28/12/2020 e 29/01/2021)
- PORTARIA Nº 500/SMS.G de 11 de Dezembro de 2020 - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.
- PORTARIA Nº 116/SMS.G de 5 de Março de 2021 - Dispõe sobre a não incidência de descontos às entidades parceiras empenhadas na organização e aplicação de imunização contra a COVID-19 e suas atividades correlatas e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 139/SMS.G de 23 de Março de 2021 - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.
- LEI Nº 17.565/SMS.G de 08 de Junho de 2021 - Institui o Programa Visita Virtual aos pacientes internados em decorrência do novo coronavírus.
- LEI Nº 17.567/SMS.G de 08 de Junho de 2021 - Dispõe sobre o acompanhamento de pacientes recuperados da Covid-19 pelo Poder Público, e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 286/SMS.G de 23 de Junho de 2021 - Estabelece critérios para a retomada gradual do agendamento de consultas presenciais, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 24 de junho de 2021 e revoga a Portaria nº 141, de 25 de março de 2021.
- PORTARIA Nº 294/SMS.G de 30 de Junho de 2021 - Cessa o regime de teletrabalho das servidoras contempladas na Portaria nº 137/2021-SMS.G, de 23 de março de 2021, vacinadas há 14 dias após as doses preconizadas, contra COVID-19.
- PORTARIA Nº 333/SMS.G de 16 de Julho de 2021 - Estabelece critérios para a retomada do agendamento pleno de consultas, exames, procedimentos e cirurgias na Rede de Atenção Especializada (Hospitais-Dia (HD), ambulatórios de especialidade(AE e AMA -E) a partir de 14 de julho de 2021 e revoga a Portaria nº 189, de 27 de abril de 2021.
- LEI Nº 17.583/SMS.G de 26 de Julho de 2021 - Estabelece alteração no protocolo de vacinação na cidade de São Paulo para aqueles que se recusarem a tomar a vacina contra a Covid-19 devido unicamente à marca do imunizante e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 344/SMS.G de 29 de Julho de 2021 - Dispõe sobre as providências a serem tomadas pela unidade vacinadora durante a campanha de vacinação contra a COVID-19 no Município de São Paulo, caso haja recusa do cidadão em ser vacinado, por motivo de preferência por marca/fabricante do imunizante.
- DECRETO Nº 60.442/SMS.G de 06 de Agosto de 2021 - Dispõe sobre o dever de vacinação contra COVID - 19 dos servidores e empregados públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações.
- ORDEM INTERNA Nº 001/SMS-CMS de 18 de Agosto de 2021 - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores o retorno das reuniões e eleições de forma híbrida, sendo opcional a participação remota ou presencial.
- PORTARIA Nº 431/SMS.G de 20 de Setembro de 2021 - Dispõe sobre a adequação do foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermaria e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós-pandemia e dá outras providências.

**TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:**

- TERMO ADITIVO Nº 047/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a contratação de RH e aquisição de EPI's, equipamentos e insumos, tendo em vista abertura de Posto de Vacinação, em drogaria da área de abrangência da UBS meninópolis e abertura das tendas Drive Thru - Vacinação Covid (Paulistano + Hebraica - Parque Villa Lobos), durante o período de 15 de maio a 15 de agosto de 2021, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.
- TERMO ADITIVO Nº 048/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a contratação de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial, contratação de serviços terceirizados e locação de 20 (vinte) Tablets com pacote de dados, tendo em vista abertura de Tenda de Vacinação: Walking Thru Clube Paulistano (Megaposto Clube Paulistano) e apoio administrativo, durante o período de 10 de junho a 10 de setembro de 2021, podendo ser interrompido a qualquer tempo se avaliações demonstrarem não haver mais a necessidade, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.
- TERMO ADITIVO Nº 049/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01º de julho a 30 de setembro de 2021.
- TERMO ADITIVO Nº 050/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de 01º de julho a 31 de julho de 2021, com a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2021 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 1000 (mil) exames, para as unidades de saúde UBS Alto de Pinheiros, UBS "Dr. Manoel Joaquim Pera", UBS Jd. Edite, UBS "Dr. José Barros Magaldi" e UBS Meninópolis, em conformidade com o Decreto nº 59.291, de 20 de março de 2020, Decreto nº 59.362, de 15 de abril de 2020 e atualizações, Portaria nº 492/2020-SMS.G e suas alterações, a Portaria nº 295/2021, de 30 de junho de 2021 que prorroga o prazo previsto no parágrafo segundo do art. 1º da portaria 492/2020 até 31 de julho de 2021, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS.G.
- TERMO ADITIVO Nº 051/2021-SMS.G: Cancelado.
- TERMO ADITIVO Nº 052/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para viabilizar a mudança de imóvel da SRT Itaim II, com a inclusão de valores para limpeza, desocupação do imóvel anterior e pré-ocupação do imóvel novo, inclusão de valores para depósito de seguro caução do novo imóvel e locação, e inclusão de valores para pagamento de seguro incêndio e contratação de empresa para realizar a mudança de móveis, para o período de julho e agosto de 2021, respeitadas as determinações do art. 10º da Portaria 1165/2019-SMS.G.
- TERMO ADITIVO Nº 053/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de 01º de agosto a 31 de agosto de 2021, com a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2021 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 1000 (mil) exames, para as unidades de saúde UBS Alto de Pinheiros, UBS "Dr. Manoel Joaquim Pera", UBS Jd. Edite, UBS "Dr. José Barros Magaldi" e UBS Meninópolis, em conformidade com a Portaria nº 492/2020-SMS.G e suas alterações, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS.G.
- TERMO ADITIVO Nº 054/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a MANUTENÇÃO dos Postos Drive Thru - Vacinação COVID Hebraica, Vila Lobos e Paulistano, bem como do Posto de Vacinação Drogaria rua Nova York, pertencente à área de abrangência da UBS Meninópolis, durante o período de 16 de agosto a 15 de setembro de 2021, mantendo-se o valor mensal estimado, pactuado no TA 047/2021-SMS.G, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20 desde que haja a devida prestação de contas.
- TERMO ADITIVO Nº 055/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de 01º de setembro a 30 de setembro de 2021, com a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2021 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 1000 (mil) exames, para as unidades de saúde UBS Alto de Pinheiros, UBS "Dr. Manoel Joaquim Pera", UBS Jd. Edite, UBS "Dr. José Barros Magaldi" e UBS Meninópolis, em conformidade com a Portaria nº 492/2020-SMS.G e suas alterações, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS.G.
- TERMO ADITIVO Nº 056/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para complementação do quadro existente, bem como reposição de servidores optantes pela remoção nos termos da Portaria 091/2020-SMS.G, conforme Plano de Trabalho, para o período de 15 de setembro a 30 de novembro de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.
- TERMO ADITIVO Nº 58: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a MANUTENÇÃO da Tenda de Vacinação: Walking Thru Clube Paulistano (Megaposto Clube Paulistano) e apoio administrativo, durante o período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2021 com a contratação de RH, contratação de serviços terceirizados e locação de 20 (vinte) Tablets com pacote de dados, podendo ser interrompido a qualquer tempo se avaliações demonstrarem não haver mais a necessidade, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:

*Estivina*  
*[Handwritten signatures and initials]*



R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %							
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>																			
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	3629	4800	75,60%	4209	4800	87,69%	4326	4800	90,13%	12164	14400	84,47%	12164	14400	84,47%	12164	14400	84,47%	
Nº ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO CLINICA BASICA	92	288	31,94%	123	288	42,71%	406	288	140,97%	621	864	71,88%	621	864	71,88%	621	864	71,88%	
Nº ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO ESF	82	192	42,71%	107	192	55,73%	201	192	104,69%	390	576	67,71%	390	576	67,71%	390	576	67,71%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1053	1664	63,28%	1200	1664	72,12%	1072	1664	64,42%	3325	4992	66,61%	3325	4992	66,61%	3325	4992	66,61%	
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	626	624	100,32%	654	624	104,81%	636	624	101,92%	1916	1872	102,35%	1916	1872	102,35%	1872	1872	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO CLINICA BASICA	358	1008	35,52%	421	1008	41,77%	533	1008	52,88%	1312	3024	43,39%	1312	3024	43,39%	1312	3024	43,39%	
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO ESF	494	672	73,51%	696	672	103,57%	531	672	79,02%	1721	2016	85,37%	1721	2016	85,37%	1721	2016	85,37%	
<b>TOTAL</b>	<b>6334</b>	<b>9248</b>	<b>68,49%</b>	<b>7410</b>	<b>9248</b>	<b>80,13%</b>	<b>7705</b>	<b>9248</b>	<b>83,32%</b>	<b>21449</b>	<b>27744</b>	<b>77,31%</b>	<b>21449</b>	<b>27744</b>	<b>77,31%</b>	<b>21405</b>	<b>27744</b>	<b>77,15%</b>	

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO ILPI / 40H	0	0	1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ILPI / 40H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>2</b>

Teleatendimento	Julho	Agosto	Setembro
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	510	652	286
<b>TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
NUTRIÇÃO	0	142	25
MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	6	3	4
ODONTOLOGIA	504	507	257

Fonte: III SIGA AT 02 quantidade de pacientes e procedimentos por estabelecimento por mês, dados extraídos em 18/05/2021, 25/06/2021 e 19/07/2021

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha ESF atingiu em sua atividade 77,15% da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

**TERMO ADITIVO Nº 049/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01º de julho a 30 de setembro de 2021.

**TERMO ADITIVO Nº 050/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de 01º de julho a 31 de julho de 2021, com a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2021 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 1000 (mil) exames, para a unidade de saúde UBS "Dr. Manoel Joaquim Pera".

**TERMO ADITIVO Nº 053/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de 01º de agosto a 31 de agosto de 2021, com a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2021 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 1000 (mil) exames, para a unidade de saúde UBS "Dr. Manoel Joaquim Pera".

**TERMO ADITIVO Nº 055/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de 01º de setembro a 30 de setembro de 2021, com a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2021 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 1000 (mil) exames, para a unidade de saúde UBS "Dr. Manoel Joaquim Pera".

**TERMO ADITIVO Nº 056/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para complementação do quadro existente, bem como reposição de servidores optantes pela remoção nos termos da Portaria 091/2020-SMS.G, conforme Plano de Trabalho, para o período de 15 de setembro a 30 de novembro de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.





CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF

Ano: 2021

3º Trimestre

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS										Base de Calculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL						Cálculo desconto Eq. Mínima Meta Prevista			Trava 100%											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			TRIMESTRE						Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %							
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/po r	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Média de Produção Mensal/p or	Total de Produção													
<b>UBS TRADICIONAL</b>																															
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLÍNICA BÁSICA	152	576	26,39%	191	576	33,16%	342	576	59,38%	685	1728	39,64%			0			0	685	1728	39,64%	685	1728	39,64%							
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO ESF	66	216	30,56%	94	216	43,52%	170	216	78,70%	330	648	50,93%			0			0	330	648	50,93%	330	648	50,93%							
Nº CONSULTA ACUPUNTURA	50	128	39,06%	88	128	68,75%	74	128	57,81%	212	384	55,21%			0			0	212	384	55,21%	212	384	55,21%							
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1362	2647	51,45%	1838	2647	69,44%	1772	2647	66,94%	4972	7941	62,61%			0			0	4972	7941	62,61%	4972	7941	62,61%							
Nº CONSULTA GENERALISTA	744	1110	67,03%	664	1110	59,82%	787	1443	54,54%	2195	3663	59,92%			0			0	2195	3663	59,92%	2195	3663	59,92%							
Nº CONSULTA GO	438	1429	30,65%	621	1429	43,46%	570	1692	33,69%	1629	4550	35,80%	2	263	526	2	263	526	1629	3498	46,57%	1629	3498	46,57%							
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	18	191	9,42%	66	191	34,55%	65	192	33,85%	149	574	25,96%			0			0	149	574	25,96%	149	574	25,96%							
Nº CONSULTA PEDIATRA	318	1169	27,20%	436	1169	37,30%	435	1011	43,03%	1189	3349	35,50%	1	263	263			0	1189	3086	38,53%	1189	3086	38,53%							
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	416	563	73,89%	359	563	63,77%	343	625	54,88%	1118	1751	63,85%	2	125	250			0	1118	1501	74,48%	1118	1501	74,48%							
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLÍNICA BÁSICA	164	2016	8,13%	316	2016	15,67%	178	2016	8,83%	658	6048	10,88%			0			0	658	6048	10,88%	658	6048	10,88%							
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO ESF	1	756	0,13%	12	756	1,59%	7	756	0,93%	20	2268	0,88%			0			0	20	2268	0,88%	20	2268	0,88%							
Nº PRÓTESES INSTALADAS	22	40	55,00%	13	40	32,50%	3	40	7,50%	38	120	31,67%			0			0	38	120	31,67%	38	120	31,67%							
Nº VD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	578	2400	24,08%	659	2400	27,46%	1799	2400	74,96%	3036	7200	42,17%			0			0	3036	7200	42,17%	3036	7200	42,17%							
<b>TOTAL</b>	<b>4329</b>	<b>13241</b>	<b>32,69%</b>	<b>5357</b>	<b>13241</b>	<b>40,46%</b>	<b>6545</b>	<b>13742</b>	<b>47,63%</b>	<b>16231</b>	<b>40224</b>	<b>40,35%</b>	<b>5,0</b>	<b>651</b>	<b>1039</b>	<b>2,0</b>	<b>263</b>	<b>526</b>	<b>16231</b>	<b>38659</b>	<b>41,99%</b>	<b>16231</b>	<b>38659</b>	<b>41,99%</b>							

*Handwritten notes and signatures:*  
 - "Shin's" (signature)  
 - "A" (initials)  
 - "all" (text)  
 - "chm" (signature)  
 - "a." (text)  
 - "B" (signature)  
 - "L" (signature)

*Handwritten mark: A*

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS TRADICIONAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	0	0	2	2
ENFERMEIRO / 40H	0	0	7	7
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	0	3	3
FARMACÊUTICO / 40H	0	0	1	1
MÉDICO PEDIATRA / 20H	0	0	1	1
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	0	0	2	2
PSICÓLOGO / 40H	0	0	2	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>18</b>

DÉFICIT - FUNCIONÁRIO PREFEITURA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
FARMACÊUTICO - UBS JOSÉ DE BARROS MAGALDI		1		1
ENFERMEIRO - UBS MENINÓPOLIS	1	1		2
ASSISTENTE SOCIAL - UBS MENINÓPOLIS -	1	1	1	3
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - UBS ALTO DE PINHEIROS	1	1		2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>7</b>

Fonte: STS/CRS

Teletendimento	Julho	Agosto	Setembro
<b>UBS JARDIM EDIFE</b>	<b>812</b>	<b>505</b>	<b>475</b>
<b>TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
MÉDICO CLÍNICO GERAL	0	4	30
MÉDICO PEDIATRA	4	2	15
NUTRICIONISTA	5	2	17
MÉDICO GERALISTA	39	25	19
FISIOTERAPIA	1	0	19
ASSISTENTE SOCIAL	5	5	13
ENFERMEIRO	9	9	9
ODONTOLOGIA	754	444	274
PSICOLOGIA	8	9	29
TERAPEUTA OCUPACIONAL	7	5	50
<b>UBS MENINÓPOLIS (MÁRIO FRANKOSO MARQUES)</b>	<b>233</b>	<b>113</b>	<b>63</b>
<b>TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
ENFERMEIRO	11	0	0
MÉDICO CLÍNICO GERAL	193	0	0
NUTRIÇÃO	19	0	0
FARMACÊUTICO	10	0	0
<b>TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
ENFERMEIRO	0	20	11
MÉDICO CLÍNICO GERAL	0	65	52
NUTRIÇÃO	0	26	0
ASSISTENTE SOCIAL	0	2	0
<b>UBS ALTO DE PINHEIROS</b>	<b>310</b>	<b>481</b>	<b>272</b>
<b>TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	0	5
MÉDICO PEDIATRA			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	0	136
<b>TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
MÉDICO PSIQUIATRA	1	0	0
<b>TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
ASSISTENTE SOCIAL	39	71	1
ENFERMEIRO	3	0	0
PSICOLOGIA	175	160	48
NUTRIÇÃO	1	0	1
TERAPIA OCUPACIONAL	79	250	77
MÉDICO GERALISTA	0	0	4
<b>TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
MÉDICO GERALISTA	12	0	0
<b>UBS JOSÉ DE BARROS MAGALDI</b>	<b>2</b>	<b>32</b>	<b>8</b>
<b>TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
FISIOTERAPIA	1	0	0
ODONTOLOGIA	1	23	0
FONOAUDILOGIA	0	5	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL	0	3	3
MÉDICO GERALISTA	0	0	3
<b>TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
ODONTOLOGIA	0	1	0
FISIOTERAPIA	0	1	0

Fonte: BLS/GA 02 quantidade de pacientes e procedimentos por estabelecimento por mês, dados extraídos em 18/05/2021, 25/06/2021 e 19/07/2021

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha UBS TRADICIONAL atingiu em sua atividade 41,99% da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

**TERMO ADITIVO Nº 045/2021-SMS-G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2021.

**TERMO ADITIVO Nº 050/2021-SMS-G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de 01 de julho a 31 de julho de 2021, com a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2021 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 1000 (mil) exames, para a unidade de saúde UBS "Dr. Manoel Joaquim Pera".

**TERMO ADITIVO Nº 053/2021-SMS-G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de 01 de agosto a 31 de agosto de 2021, com a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2021 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 1000 (mil) exames, para a unidade de saúde UBS "Dr. Manoel Joaquim Pera".

**TERMO ADITIVO Nº 055/2021-SMS-G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2021, com a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2021 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 1000 (mil) exames, para a unidade de saúde UBS "Dr. Manoel Joaquim Pera".

**TERMO ADITIVO Nº 056/2021-SMS-G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para complementação do quadro existente, bem como reposição de servidores optantes pela remoção nos termos da Portaria 091/2020-SMS-G, conforme Plano de Trabalho, para o período de 15 de setembro a 30 de novembro de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*

- Stivis
- Handwritten signature
- Handwritten signature
- Handwritten signature
- Handwritten signature

*Handwritten mark:* A

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	73	70	104,29%	68	70	97,14%	69	70	98,57%	210	210	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	73	70	104,29%	68	70	97,14%	69	70	98,57%	210	210	100,00%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO / 30H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	0	0	1	
<b>TOTAL</b>	3º Trimestre			1

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha EMAD atingiu em sua atividade 100,00% da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.  
TERMO ADITIVO Nº 049/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01º de julho a 30 de setembro de 2021.



R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	225	220	102,27%	230	220	104,55%	223	220	101,36%	678	660	102,73%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>220</b>	<b>102,27%</b>	<b>230</b>	<b>220</b>	<b>104,55%</b>	<b>223</b>	<b>220</b>	<b>101,36%</b>	<b>678</b>	<b>660</b>	<b>102,73%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTR
PROFISSIONAL	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	3º Trimestre			0

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha PAI atingiu em sua atividade 100 % da produção. Não Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

**TERMO ADITIVO Nº 049/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01º de julho a 30 de setembro de 2021.





R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I</b>													
Nº MORADORES/Nº LEITOS	17	17	100,00%	17	17	100,00%	17	18	94,44%	51	52	98,08%	98,08%
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>94,44%</b>	<b>51</b>	<b>52</b>	<b>98,08%</b>	<b>98,08%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO / 36H	0	0	3	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>		<b>4</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 98,08 % da produção prevista Na linha SRT houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima.

**TERMO ADITIVO Nº 049/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01º de julho a 30 de setembro de 2021.

**TERMO ADITIVO Nº 052/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para viabilizar a mudança de imóvel da SRT Itaim II, com a inclusão de valores para limpeza, desocupação do imóvel anterior e pré-ocupação do imóvel novo, inclusão de valores para depósito de seguro caução do novo imóvel e locação, e inclusão de valores para pagamento de seguro incêndio e contratação de empresa para realizar a mudança de móveis, para o período de julho e agosto de 2021, respeitadas as determinações do art. 10º da Portaria 1165/2019-SMS.G.

**TERMO ADITIVO Nº 056/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para complementação do quadro existente, bem como reposição de servidores optantes pela remoção nos termos da Portaria 091/2020-SMS.G, conforme Plano de Trabalho, para o período de 15 de setembro a 30 de novembro de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.



R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>CAPS</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (R)	355	300	118,33%	355	300	118,33%	359	300	119,67%	1069	900	118,78%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>355</b>	<b>300</b>	<b>118,33%</b>	<b>355</b>	<b>300</b>	<b>118,33%</b>	<b>359</b>	<b>300</b>	<b>119,67%</b>	<b>1069</b>	<b>900</b>	<b>118,78%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMEST
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>1</b>

DÉFICIT - FUNCIONÁRIO PREFEITURA	Julho	Agosto	Setembro
ASSISTENTE SOCIAL CAPS III ADULTO	1	1	1
PSICÓLOGO CAPS III ADULTO	1	1	1

Fonte: Relatórios STS e CRS

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha CAPS atingiu em sua atividade 100 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

**TERMO ADITIVO Nº 049/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01º de julho a 30 de setembro de 2021.



POSTOS DE VACINAÇÃO COVID	DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
MEGA DRIVE THRU CLUBE HEBRAICA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36 HS	0	0	2
MEGA DRIVE THRU CLUBE PAULISTANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36 HS	0	0	2
MEGA DRIVE THRU PARQUE VILA LOBOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36 HS	0	0	2
MEGA DRIVE THRU PARQUE VILA LOBOS	AUXILIAR TÉCNICO ASSIST. ADM. / 36H	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>	<b>7</b>		

FONTE lista de funcionários fornecidos pelo RH da ASF e WEBSAASS

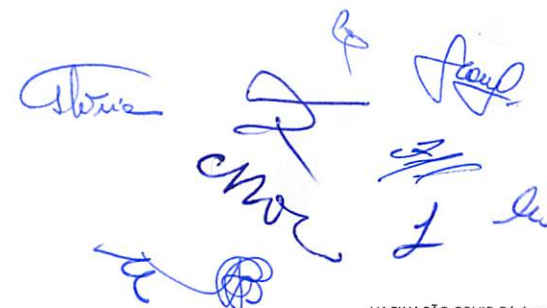
**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

**TERMO ADITIVO Nº 047/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a contratação de RH e aquisição de EPI's, equipamentos e insumos, tendo em vista abertura de Posto de Vacinação, em drogaria da área de abrangência da UBS meninópolis e abertura das tendas Drive Thru – Vacinação Covid (Paulistano + Hebraica + Parque Villa Lobos), durante o período de 15 de maio a 15 de agosto de 2021, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

**TERMO ADITIVO Nº 048/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a contratação de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial, contratação de serviços terceirizados e locação de 20 (vinte) Tablets com pacote de dados, tendo em vista abertura de Tenda de Vacinação: Walking Thru Clube Paulistano (Megaposto Clube Paulistano) e apoio administrativo, durante o período de 10 de junho a 10 de setembro de 2021, podendo ser interrompido a qualquer tempo se avaliações demonstrarem não haver mais a necessidade, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

**TERMO ADITIVO Nº 054/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a MANUTENÇÃO dos Postos Drive Thru - Vacinação COVID Hebraica, Vila Lobos e Paulistano, bem como do Posto de Vacinação Drogaria rua Nova York, pertencente à área de abrangência da UBS Meninópolis, durante o período de 16 de agosto a 15 de setembro de 2021, mantendo-se o valor mensal estimado, pactuado no TA 047/2021-SMS.G, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20 desde que haja a devida prestação de contas.

**TERMO ADITIVO Nº 58/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a MANUTENÇÃO da Tenda de Vacinação: Walking Thru Clube Paulistano (Megaposto Clube Paulistano) e apoio administrativo, durante o período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2021 com a contratação de RH, contratação de serviços terceirizados e locação de 20 (vinte) Tablets com pacote de dados, podendo ser interrompido a qualquer tempo se avaliações demonstrarem não haver mais a necessidade, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.





R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE		
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %
<b>EXAMES PCR COVID-19</b>												
UBS JARDIM EDITE	138	302	45,70%	173	302	57,28%	118	302	39,07%	429	906	47,35%
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	257	410	62,68%	361	410	88,05%	246	410	60,00%	864	1230	70,24%
UBS MENINÓPOLIS	31	88	35,23%	38	88	43,18%	20	88	22,73%	89	264	33,71%
UBS ALTO DE PINHEIROS	23	93	24,73%	58	93	62,37%	40	93	43,01%	121	279	43,37%
UBS DR. JOSÉ MAGALDI	70	107	65,42%	93	107	86,92%	91	107	85,05%	254	321	79,13%
<b>TOTAL</b>	<b>519</b>	<b>1000</b>	<b>51,90%</b>	<b>723</b>	<b>1000</b>	<b>72,30%</b>	<b>515</b>	<b>1000</b>	<b>51,50%</b>	<b>1757</b>	<b>3000</b>	<b>58,57%</b>

Fonte: Arquivo de Planilha de monitoramento semanal enviadas pela ASF para STS Lapa Pinheiros

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

Em cumprimento a cláusula terceira dos termos aditivos nº 50, nº 53 e nº 55, apresentamos o monitoramento elaborado em caráter informativo com o número de exames realizados por unidade e o número de exames previsto para aquisição pelo contrato de gestão. **TERMO ADITIVO Nº 050/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de 01º de julho a 31 de julho de 2021, com a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2021 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 1000 (mil) exames, para as unidades de saúde UBS Alto de Pinheiros, UBS "Dr. Manoel Joaquim Pera", UBS Jd. Edite, UBS "Dr José Barros Magaldi" e UBS Meninópolis, em conformidade com o Decreto nº 59.291, de 20 de março de 2020, Decreto nº 59.362, de 16 de abril de 2020 e atualizações, Portaria nº 492/2020-SMS.G e suas alterações, a Portaria nº 295/2021, de 30 de junho de 2021 que prorroga o prazo previsto no parágrafo segundo do art. 1º da portaria 492/2020 até 31 de julho de 2021, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS.G. **TERMO ADITIVO Nº 053/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de 01º de agosto a 31 de agosto de 2021, com a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2021 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 1000 (mil) exames, para as unidades de saúde UBS Alto de Pinheiros, UBS "Dr. Manoel Joaquim Pera", UBS Jd. Edite, UBS "Dr José Barros Magaldi" e UBS Meninópolis, em conformidade com a Portaria nº 492/2020-SMS.G e suas alterações, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS.G. **TERMO ADITIVO Nº 055/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de 01º de setembro a 30 de setembro de 2021, com a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2021 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 1000 (mil) exames, para as unidades de saúde UBS Alto de Pinheiros, UBS "Dr. Manoel Joaquim Pera", UBS Jd. Edite, UBS "Dr José Barros Magaldi" e UBS Meninópolis, em conformidade com a Portaria nº 492/2020-SMS.G e suas alterações, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS.G.





Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	TA 49/2021 % CUSTEIO MENSAL	TA 56/2021 % CUSTEIO MENSAL SETEMBRO	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	3,68%	3,46%	1		210	210	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	18,54%	17,73%	2		21.449	27.744	77,31%	77,15%	Não há indicação de desconto*
	PAI	6,90%	6,48%	0		678	660	102,73%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	39,75%	42,79%	18		16.231	38.659	41,99%	41,99%	Não há indicação de desconto*
Atenção Ambulatorial	RAPS/CAPS	20,85%	19,59%	1		1.069	900	118,78%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	5,80%	5,74%	4		51	52	98,08%	98,08%	Não há indicação de desconto
Especializada a Redes	VACINAÇÃO COVID	-	-	7	0	0				
<b>Total</b>		<b>95,52%</b>	<b>95,79%</b>	<b>33</b>	<b>0,0</b>	<b>39.688</b>	<b>68.225</b>			

Custeio do Trimestre	
	Valor TA
JULHO	R\$ 3.921.702,27
AGOSTO	R\$ 3.881.892,30
SETEMBRO	R\$ 3.645.443,62
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.449.038,19</b>

Desconto Equipe Mínima do Trimestre	
Mês de Referência do	Valor do desconto
JULHO	SEM DESCONTO
AGOSTO	R\$ 11.477,92
SETEMBRO	R\$ 232.477,02
<b>Total</b>	<b>R\$ 243.954,94</b>

**Equipe Mínima:**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

A elaboração dos cálculos oficiais de desconto são de exclusiva competência dos departamentos financeiros (integração do CFO com DIAF e DAFIN).

Os cálculos apresentados em CTA são realizados pelo DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro).

**OBS:** A revisão dos valores de desconto de Equipe Mínima, vai constar no Processo SEI nº 6018.2021.0042.620-8

\*Nas linhas de serviço nas quais estão indicados descontos pelo não cumprimento da meta, estes não serão aplicados devido a prioridade nas ações de enfrentamento a COVID-19 previstas na Portaria SMS-G nº 240/2020.







Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo	Lapa/Pinheiros	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	Lapa/Pinheiros						
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	Lapa/Pinheiros						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	Lapa/Pinheiros						
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	Lapa/Pinheiros	75,00%			40		
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	Lapa/Pinheiros	79,70%			40		
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	Lapa/Pinheiros			A CONTENTO			80
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	Lapa/Pinheiros		100,00%			80	
Pontuação Final da Matriz de Indicadores								100	100	100

Qualidade:

O Contratado cumpriu todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, perfazendo 100% nos 3 meses avaliados.

São Paulo, 06 de Abril de 2022

Validada,

PARTICIPANTES CTA

OSS: Antonio Ferreira Seoane

OSS: Fernando Lino

OSS: Bruno Bartu Gallo

OSS: Gláucia Perfein

CRS: Leandro Mulford Pedrosa

CRS: Valéria C. S. Franzese

STS: Marilena Oliveira Lessa Moreno

CPCSS: Marisa Toledo Riguetti (Retora)

STS: Ana Patrícia Carneiro Gonçalves Bezerra

CPCSS/DAMF: Virgínia Faria Alves Pena

CPCS: Maria da Glória Camargos de Sousa